



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 697/2011

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 07 de NOV de 2011

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que, através da Lei Municipal nº 4.058/2011, (cópia anexa) foi autorizada a abertura de crédito adicional no importe de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para controle da população de cães e gatos em nossa cidade, cuja aplicação se dará através convênio a ser firmado com a Secretaria do Estado de Meio Ambiente;

Considerando que, tal como se depreende da informação prestada pela Administração Municipal ao Pedido de Informação nº 126/2011, de autoria deste Vereador (cópia anexa), aguarda-se a autorização do convênio por parte da Secretaria do Estado de Meio Ambiente;

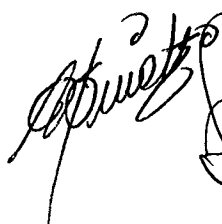
Considerando que, a verba, separada pelo Deputado Estadual **Feliciano Filho**, possui grande relevância para o controle da zoonoses no Município, o que ensejou a confecção do presente para tomar conhecimento dos atuais trâmites do convênio;

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Meio Ambiente **Bruno Covas**, para se digne informar se já houve aprovação para início do convênio e quando a verba estará liberada para aplicação no Município, bem assim, se há alguma providencia a ser tomada pela Municipalidade.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2011.


Roberto Bruno
Vereador

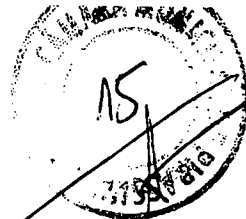

Natal Fuchs







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.058, DE 13 DE ABRIL DE 2011 -

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova Ação no Orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

180100 1854160062466 339039 – Outros Serv. Pessoas Jurídica – Fonte 02.....R\$ 78.000,00

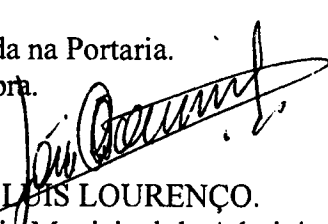
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 659/2011

Ref. Prot. Pref.. nº 3177/2011

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.

Piras, 21/10/11

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 27 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 126/11, de autoria do nobre Vereador Roberto Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a respeito.

Caso as informações prestadas não sejam suficientes, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luceli Bichoff Mancin
LUCELI BICHOFF MANCIN
Resp. p/Secretaria M. de Governo

Ademir Alves Lindo
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP

lbm



11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

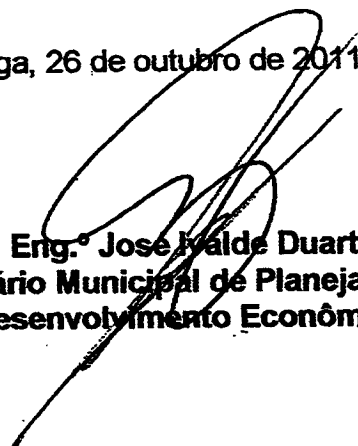
REF. PROTOCOLO N.º 3.177/2011.

AO GABINETE DO PREFEITO:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 126/2011, encartado às fls. 01, segue o solicitado:

- A) Não. Está em fase de aprovação;
- B) Após a devida aprovação do convenio.
- C) Depende exclusivamente da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e
- D) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Pirassununga, 26 de outubro de 2011.


Eng.º José Valde Duarte
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 126/2011

Sala das Sessões

10 OUT 2011

Considerando que o Nobre Deputado Estadual ~~Felício Filho~~ destinou para Pirassununga, verbas a serem empregadas no controle da população de cães e gatos e combate à zoonoses;

Considerando que a verba de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) foi aprovada pela Lei nº 4.058/2011 e incluída no orçamento vigente, mas não se sabe quando será aplicada;

Considerando que através do Pedido de Informações nº 108/2011 a Secretaria Municipal de Obras e Serviços informou que a verba estaria em trâmite perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente assim como o convênio solicitado;

Considerando que verbas como esta devem ser tão logo aplicadas para não perdê-la.

Nestas condições, solicito seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

A) Há alguma resposta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente sobre a concretização do convênio? Qual a atual tramitação?

B) Quando será aplicado o convênio?

C) Há algum risco de se perder a verba?

D) Qual é a Secretaria Municipal que aplicará e se responsabilizará para a execução dos serviços.

E) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.


Roberto Bruno
Vereador